



**Universidade Federal do Oeste do Pará**

**EDITAL Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CAMPUS ORIXIMINÁ**

**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL 2/2019**

No Edital nº 02, de 18 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 15, seção 3, página 67 de 22/12019, retificam-se os itens abaixo:

**1 – Dos resultados**

Onde se lê: “5.3 O resultado final preliminar será calculado pela somatória das notas finais da prova escrita e didática dividindo-a por 2. A Nota Final deverá ser igual ou maior que 7 (sete) para que o candidato figure como aprovado e será divulgado nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo processo seletivo simplificado e posteriormente publicado no site da instituição”

**Leia-se:** “5.3 O resultado final preliminar será calculado pela somatória das notas finais da prova escrita, didática e do julgamento de títulos dividindo-a por 3. A Nota Final deverá ser igual ou maior que 5 (cinco) para que o candidato figure como aprovado e será divulgado nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo processo seletivo simplificado e posteriormente publicado no site da instituição”

Onde se lê: “5.3.1 Caso a Nota Final do candidato seja inferior que 7 (sete) ele será configurado como reprovado”

**Leia-se:** “5.3.1 Caso a Nota Final do candidato seja inferior que 5 (cinco) ele será configurado como reprovado”

Oriximiná, 15 de fevereiro de 2019.